



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. PROAD nº 155/2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Os órgãos e entidades da Administração Pública são obrigados a proceder a diversos recolhimentos de tributos, sendo a maioria relacionada a retenções de impostos e contribuições nos pagamentos aos fornecedores e prestadores de serviços.

Diante das grandes dificuldades encontradas na legislação tributária, especialmente no que diz respeito às obrigações incidentes na contratação de pessoas físicas e jurídicas, devido às imprecisões e contornos das normas vigentes a respeito do tema, faz-se necessária a contratação de soluções tecnológicas de apoio que permitam ao servidor enfrentar as dúvidas existentes com maior objetividade, especialmente diante da iminente vigência da reforma tributária, que impactará profundamente as retenções de tributos na fonte.

A pretendida contratação visa, ainda, mitigar riscos de eventuais penalidades pecuniárias pela não retenção e recolhimento de tributos, que podem variar de 75% (setenta e cinco por cento) a 200% (duzentos por cento) do valor principal do tributo, além de juros e correção monetária.

Registre-se que a contratação em tela encontra fundamento jurídico inicialmente no caput do art. 37 da Constituição Federal, o qual preceitua que a Administração Pública deverá atender, dentre outros, o princípio da eficiência, cujo conteúdo compreende a conjugação de praticidade, rapidez, economia e qualidade, requisitos indispensáveis a pautar a atuação da Administração.

3. ÁREA REQUISITANTE: SPD Seção de Pagamento de Despesas - Coordenação Financeira - COFIN

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Sistema web para auxiliar na gestão das obrigações tributárias sobre contratações de bens e serviços:

- Acesso

- O acesso ocorrerá por meio da internet;
- Acesso somente autenticado através de login e senha;
- No mínimo 6 acessos simultâneos;
- Login/senha de uso exclusivo não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas ou diferentes IP'S.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

- Pesquisa

- Acesso a informações relevantes acerca da tributação, abordando os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISSQN);
- Simulador de tributação incidente sobre pagamentos, obtendo a orientação correta sobre como proceder em cada espécie de serviço contratado, indicando, ainda, valores a serem retidos em cada um dos tributos, com possibilidade de emissão de relatório em formato .pdf para cada consulta/simulação realizada;
- Acesso a artigos, a vídeos orientativos sobre os tributos incidentes nos pagamentos e à legislação selecionada.

4.2. Trata-se de fornecimento de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

Na escolha da solução, levamos em consideração que a melhor contratação administrativa é aquela que proporciona melhor custo-benefício, não apenas a que se dá pelo menor preço possível, e que igualmente atende aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade. Dentre as possibilidades que conhecemos, o Sistema web "Gestão Tributária" é a que atenderá a Administração nesses aspectos. Identificou-se que, na pesquisa efetuada, somente a OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA, por meio do site Web Gestão Tributária, oferece a ferramenta GT- Fácil, contendo orientação legalmente fundamentada acerca das retenções de INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) e ISSQN. Analisando o simulador de outra empresa – IOB (Simulador de Retenções na Fonte) – verifica-se que este abrange apenas o INSS, Imposto de Renda e as Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS). Importante ainda destacar que a ferramenta de simulação disponível no site Gestão Tributária (GT-Fácil) é a que permite diferenciar também o tratamento da operação de acordo com a natureza jurídica do fornecedor/contratado. Ou seja, caso o pagamento seja efetuado a pessoa física, pessoa jurídica, cooperativa de trabalho ou Microempreendedor Individual (MEI), a orientação apresentada sofre alteração, mas o simulador da IOB não permite identificar essa peculiaridade, e respectivos desdobramentos tributários. A ferramenta do sistema Gestão Tributária (GT-Fácil) também distingue o tratamento das entidades contratantes de acordo com sua natureza jurídica, mecanismos não identificados na ferramenta da IOB. Ou seja, para entidades que integram a Administração Pública Federal (órgãos públicos, autarquias, fundações públicas e empresas públicas da União), o simulador precisa apresentar orientações específicas acerca da Instrução Normativa RFB no 1.234/2012, mas isso não é trazido pelo simulador IOB, havendo reflexos inclusive na orientação sobre o código de receita para recolhimento dos tributos federais, cuja orientação não contempla o normativo supramencionado.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Dentre as opções de preços ofertadas para acesso ao Sistema web "Gestão Tributária", a que melhor atende é o plano Ouro, em face de que permite o recurso de simulador de cálculo, bem como disponibiliza o acesso até 6 (seis) usuários cadastrados, podendo atender demandas de consultas tributárias de áreas afins como a Coordenadoria de Contabilidade, Assessoria Jurídica Administrativa e a Assessoria Técnica de Acompanhamento de Gestão de Contratos.

**6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:**

O sistema web "Gestão Tributária" consiste num sistema de acesso a informações relevantes acerca da tributação, abordando os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISSQN), bem como o Simulador (GT-Fácil) de tributação incidente sobre pagamentos.

O acesso ao produto se dá via internet, permitindo ao usuário através do GT-Fácil a simulação de cálculo, que, após a consulta e preenchimento de alguns campos, o usuário poderá saber os tributos incidentes para determinado objeto contratado. O sistema fará o cálculo levando em consideração a natureza jurídica do contratado e as possíveis deduções da base de cálculo.

**7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:** Contratação de licença de uso do sistema web "Gestão Tributária" – contemplando 6 usuários - Plano Ouro.

**8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 9.588,00 (nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais), para acesso de até seis usuários.

**9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:** O parcelamento não será adotado, visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

**10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:** Não há contratações correlatas ou interdependentes.

**11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:** Esta Contratação está alinhada com o disposto no Plano Estratégico 2021-2026 deste Regional, aprovado pelo Resolução Administrativa 42/21, além de acatar todos os Macrodesafios do Poder Judiciário firmados para o novo ciclo (Resolução nº 325/2020/CNJ), que foram formulados pela Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, da qual o TRT 22 coordena o Subcomitê dos Tribunais de Pequeno Porte, também está alinhado às diretrizes da Resolução nº 259/2020/CSJT, aos Objetivos Estratégicos da Justiça do Trabalho (Resolução nº



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

290/2021/CSJT) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030

A presente contratação, apesar de não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício neste Regional, faz-se necessária devido aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

O sistema web "Gestão Tributária" contribui para mitigar riscos de eventuais penalidades pecuniárias pela não retenção e recolhimento de tributos incidentes sobre pagamentos de bens e serviços.

O blog disponibilizado dentro da plataforma permite constante aperfeiçoamento técnico das equipes envolvidas com a matéria tributária. Além disso, há redução do tempo total da equipe de trabalho disponibilizado para consultas tributárias e cálculos de retenções de tributos na fonte.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS: Não se aplica.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Não se aplica.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Por todo o exposto neste ETP, pelo conhecimento do mercado, pelas pesquisas realizadas, declaramos que a contratação é viável.

Teresina/PI, 08 de janeiro de 2025.

.....  
SPD - Seção de Pagamento de Despesas  
Coordenação Financeira - COFI